



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º86/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O SENHOR RUDDY PEREIRA DE CASTRO.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Ruddy Pereira de Castro**, CPF 095.784.086-17 e RG nº37.470.196-9 PC/MG, residente e domiciliado(a) à Rua Torquato José de Almeida, nº1297, Bairro: Centro, Delfinópolis - MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público **nº86/2021**, e ainda, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato, e Termo Aditivo estava previsto para o dia **03/05/2023**, e por força deste desfazimento, a pedido do contratado, **encerra-se na data de 16/03/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:


O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) CONTRATADO(A), no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 16 de março de 2023.

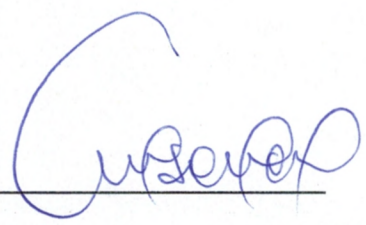

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Ruddy Pereira de Castro
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome:
CPF:

Ellene Aparecida de Freitas Mizael
CPF: 060.910.218-42
Técnico de Pessoal


Nome:
CPF:

Nelson Marcolino Lara
Secret. Mun. de Administração
CPF: 504.498.346-20
RG: 21.637.989 - SSP/SP